#### Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos



Av. da Santa Casa da Misericórdia, 25 - 3610 – 018 Tarouca



#### AVISO DE ABERTURA

# Contratação de Técnico Especializado – Terapeuta da Fala (Horário n.º 15) 2024/2025

Torna-se público que, de acordo com o Decreto – Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio e legislação complementar, está aberto o concurso para a contratação de escola de um Técnico Especializado – Terapeuta da Fala – para o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, de acordo com o seguinte:

- **1. Modalidade do contrato** Contrato de trabalho a termo resolutivo.
- 2. Duração do contrato Temporário.
- 3. Local de trabalho Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos.
- 4. Caracterização das Funções Apoio na Terapia da Fala.
- **5. Número de Horas Semanais** 35 Horas.
- **6. Requisitos de Admissão** Licenciatura em Terapia da Fala ou Mestrado-Pós Bolonha em Terapia da Fala.

#### 7. Apresentação da candidatura:

A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>, durante 3 dias úteis a partir da data de validação.

Os candidatos devem enviar o Portefólio, de acordo com o modelo disponibilizado no Portal do Agrupamento em, <u>www.aetarouca.pt,</u> com o máximo de 3 páginas, espaçamento 1,5, letra Arial, tamanho 11, em formato PDF, até ao último dia da candidatura, em suporte digital por correio eletrónico para o email: <u>gestao@aetarouca.pt</u>, ou entregue diretamente nos serviços de administração escolar do agrupamento. **O não envio deste documento no modelo anteriormente referido, até à data-limite do concurso, é motivo de exclusão.** 

São ainda razões de exclusão do concurso, as falsas declarações; o não envio dentro dos prazos estabelecidos de toda a documentação que comprove as declarações feitas pelos candidatos, nomeadamente a não submissão/envio dos dados para a avaliação do Portfólio e da Experiência Profissional na área, implicando a não convocatória para a fase da entrevista; a falta de comparência à entrevista na data e na hora marcada, não sendo passível de adiamento; a falta das Habilitações Literárias exigidas.

Em relação ao número de anos de experiência profissional na área, apenas é considerada a experiência profissional remunerada, considerando-se somente o tempo









efetivamente trabalhado em Escolas públicas e/ou privadas. Assim, tratando-se de funções exercidas em Entidades Privadas, os candidatos devem enviar a documentação necessária onde conste de forma clara e inequívoca toda a informação referente ao tempo efetivamente prestado e remunerado.

Os concorrentes convocados para a entrevista entregarão no dia, ou antes, se assim o preferirem, cópia do documento de identificação e cópias autenticadas do(s) certificado(s) comprovativos das Habilitações Literárias e do número de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura, contados até 31 de agosto de 2024 e ainda de toda a documentação referente a declarações para efeitos de graduação.

#### 8. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção têm a seguinte ponderação:

- 1. Avaliação do portefólio: ponderação de 30%.
- 2. Número de anos de experiência profissional na área: ponderação de 35%.
- 3. Entrevista de avaliação de competências: ponderação de 35%.

#### A. Subcritérios para avaliação do Portfólio.

- 1 Habilitações Académicas (<u>de acordo com a área a que se candidata</u>): Licenciatura em
  Terapia da Fala ou Mestrado-Pós Bolonha em Terapia da Fala <u>10 %;</u>
  - 2 Formação Profissional ou formação na área de trabalho a desempenhar 10%;
  - 3 Dinamização de Ações de Formação na área da Terapia da Fala 10%.
    Para a avaliação dos pontos dois e três anteriores, deve ser aplicada a tabela seguinte:

Número de créditos obtidos		Percentagem a atribuir (%)
De	a	
80	ou mais	10%
60	79	8%
40	59	6%
20	39	4%
1	19	2%

## B. Subcritérios para a ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional, contados até 31 de agosto de 2024.

- **a.** 5 ou mais anos 35%;
- **b.** 4 anos 28%;

- **c.** 3 anos 21%;
- **d.** 2 anos 14%;
- **e.** 1 ano 7%.

#### C. Subcritérios de ponderação para a Entrevista de avaliação de competências.

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar em contexto escolar e motivação para o desempenho da função / cargo a que se candidata;
  - b) Perfil compatível com o lugar a que se propõe;
  - c) Espírito de iniciativa, autonomia e sentido crítico e de responsabilidade;
  - d) Capacidade de trabalho em equipa;
  - e) Níveis de proficiência comunicacional;
  - f) Capacidade de resposta a situações concretas;
- **g)** Empenho e disponibilidade para se integrar no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos.

<u>Cada um dos itens anteriores</u> será classificado da forma seguinte: Mau – 0 %; Insuficiente – 1%; Reduzido – 2%; Suficiente – 3%; Bom – 4%; Muito Bom – 5%.

A **Classificação Final** de cada candidato será calculada com base na soma da percentagem obtida em cada um dos critérios de seleção expostos anteriormente.

- 9. Critérios de desempate: em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes:
  - a) Pontuação obtida na avaliação do portefólio.
  - b) Pontuação obtida no número de anos de experiência profissional na área.
  - c) Pontuação obtida na entrevista de avaliação de competências.
  - d) Data de nascimento, tendo preferência o candidato de maior idade.

#### 10. Ordenação dos candidatos.

Primeiro, os candidatos são ordenados de acordo com os critérios de avaliação do Portfólio e o Número de Anos de Experiência Profissional. Depois, a aplicação do critério de seleção – **Entrevista** é efetuada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação obtida pela seriação da Avaliação do Portfólio mais o Número de Anos de Experiência Profissional, até à satisfação das necessidades.

### 11. Constituição do Júri de seleção:

Presidente – Luís Alberto Favas

1º Vogal - Olga Maria dos Santos Pinto Carminé

2º Vogal – Isabel Olívia da Silva Ferreira Claro da Fonseca

Suplente – António Décio Lopes.

Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, 05 de novembro de 2024.
O Diretor
(Eduardo Costa Almeida)